



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC Nº 270, de 11 de dezembro de 2024
ANEXO XV

ANEXO TC



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS1							
EXERCÍCIO 2020	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2022	11.432,29	0,00	0,00	11.432,29	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2023	265.120,17	0,00	249.582,69	15.537,48	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2024	0,00	211.894,53	0,00	0,00	0,00	0,00	211.894,53
Sub-total	278.752,46	211.894,53	249.582,69	29.169,77	0,00	0,00	2211.894,53
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS1							
EXERCÍCIO 2022	316.093,92	0,00	0,00	316.093,92	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2023	964.034,79	0,00	372.533,55	591.501,24	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2024	0,00	476.398,44	0,00	0,00	0,00	0,00	476.398,44
Sub-total	1.280.128,71	476.398,44	372.533,55	907.595,16	0,00	0,00	3476.398,44
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.014.865,33	684.569,40	560.396,22	1.092.201,58	0,00	0,00	46.836,93
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	4.631,33	3.810,40	0,00	0,00	0,00	820,93
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.536.434,30	496.052,65	2.594,77	3.029.892,18	0,00	0,00	0,00
ISS	864.399,38	125.654,75	0,00	990.054,13	0,00	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.355,28	0,00	0,00	1.355,28	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	18.294,79	161.759,07	162.423,58	4.699,97	0,00	0,00	12.930,31
Sub-total	4.435.349,08	1.472.667,20	729.224,97	5.118.203,14	0,00	0,00	460.588,17
TOTAL	5.994.230,25	2.160.960,17	1.351.341,21	6.054.968,07	0,00	0,00	5748.881,14

MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO
SECRETARIA DE SAÚDE
ASSINADO DIGITALMENTE

JULIERME BARBOSA XAVIER
CONTADOR CRC PE - 17454
ASSINADO DIGITALMENTE

*
*

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS COMES DO AMARAL, Julierme Barbosa Xavier
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: b0af8040-70ba-4814-a7e4-a2183dc46855

Fundo Municipal de Saúde de Chã de Alegria Estado de Pernambuco

Notas Explicativas ao Demonstrativo da Dívida Flutuante - DDF Isolado

Demonstração Contábil Isolada

Resolução Nº 270/2024

2024

NOTAS EXPLICATIVAS AO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - **DDF ISOLADO**

Conforme Anexo da Resolução 270/2024

A Demonstração da Dívida Flutuante do Fundo Municipal (DDFFM), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto na Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Federation of Accountants (IFAC), respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições.

A Demonstração da Dívida Flutuante do Fundo Municipal (DDFFM), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Estado, porém pertencentes a terceiros, bem como dá ênfase aos restos a pagar processados e não processados

O Fundo Municipal de Saúde de Chã de Alegria concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 120- 1 "Fundo Público" possui como atividade principal "Outras Atividades de atenção à saúde humana".

Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais em saúde, bem como a realização de investimentos necessários no

serviço público de saúde.

Para tanto, sua fonte financeira deriva dos repasses de contrapartida, advindo da Prefeitura, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

Bases de mensuração utilizadas:

O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo da Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.

Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.

Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso.

Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.

A moeda funcional do município é o real (R\$).

Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido na Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11.

Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de

Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado.

O Regime Orçamentária adotado pelo Município é o de Regime Misto (Caixa para Receitas e Competência para Despesas).

O período a que se refere o orçamento.

Exercício de 2024.

As entidades abrangidas.

As entidades públicas abrangidas pela Demonstração são Fundo Municipal de Saúde.

Referencias Cruzadas e Notas Explicativas

Nota 1) RESTOS A PAGAR:

O saldo dos restos a pagar ao final do exercício foi de R\$ 688.292,97. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

O saldo dos restos a pagar processados ao final do exercício foi de R\$ 211.894,53.

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

O saldo dos restos a pagar não processados ao final do exercício foi de R\$ 476.398,44.

Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:

O saldo final dos depósitos foi de R\$ 60.588,17 são compostos pelas Consignações R\$ 60.588,17 e Depósitos Não Judiciais R\$ 0,00, detalhados a seguir:

DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.014.865,33	684.569,40	560.396,22	1.092.201,58	0,00	0,00	46.836,93
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	4.631,33	3.810,40	0,00	0,00	0,00	820,93
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.536.434,30	496.052,65	2.564,77	3.029.692,18	0,00	0,00	0,00
ISS	964.399,38	125.654,75	0,00	960.054,13	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	1.355,28	0,00	0,00	1.355,28	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	18.294,79	161.759,07	162.423,58	4.699,97	0,00	0,00	12.930,31
Sub-total	4.435.349,08	1.472.667,20	729.224,97	5.118.203,14	0,00	0,00	60.588,17

Nota 5) ANÁLISE GERAL:

Houve redução da dívida flutuante entre os exercícios anterior e atual na ordem de R\$ 5.245.349,11, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 5.994.230,25, as inscrições totais foram de R\$ 2.160.960,17, os pagamentos no valor de R\$ 1.351.341,21 e cancelamentos no valor de R\$ 6.054.968,07. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 748.881,14.

Outras informações relevantes:

Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve a necessidade de lançamentos na conta de ajustes de exercícios anteriores os valores relativos as despesas de exercícios anteriores e cancelamentos de restos a pagar no exercício. Há uma preocupação e emissão de alertas aos gestores da educação, saúde para o tratamento dado pelo TCE-PE quanto aos restos a pagar processados e não processados sem disponibilidade financeira que reduzem o montante do cálculo da aplicação dos 25% dos impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino e 15% para investimentos em Saúde.

Prescrição de Restos a Pagar:

Não foram cancelados restos a pagar por prescrição no exercício.

Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido na Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e

não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC).

O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE).

Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $((\sum \text{IRPNP} + \sum \text{IRPP}) (\text{BO})) = \sum (\text{Saldo Anterior RP (DDF)})$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA).

Há consistência no somatório dos saldos das contas com atributos legais [F] que compõem o Passivo do Balanço Patrimonial acrescido do Saldo do Demonstrativo dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum \text{Passivo [F]} (\text{BP}) + \sum \text{IRPNP} - \sum (\text{RNPL} + \text{RPNC}) (\text{BO}) + \sum \text{Saldo IRPNP (BF)}) = \sum (\text{SES (DDF)})$.

Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro

dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF).

O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior.

g) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

**PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP)
CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Adoção de Procedimentos Internos no Sistema Orçamentário	Contador	-	Implantado

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado

Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado

Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado

Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Registro Contábil	Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado
-------------------	--	----------	---	------------

Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado

Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Contabilização dos Eventos, evidenciando os saldos dos ativos e passivos	Contador	-	Implantado

Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Patrimonial e Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado

Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Patrimonial e Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado

Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
-------------	--	--	--	--





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Patrimonial e Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado

Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência	Contador	-	Implantado

Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência, 13 salário, férias e etc	Contador	-	Implantado

Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial	Contador	-	Implantado

Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores	Contador	-	Implantado
-------------------	---	----------	---	------------

Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência	Contador	-	Implantado

Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil e Patrimonial	Reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos intangíveis	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado

Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil e Patrimonial	Reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos intangíveis	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado

Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil e Patrimonial	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes	Contador	-	Implantado

Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
-------------	--	--	--	--





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP	Contador e Almoxarifado	-	Implantado

Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Demais aspectos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP	Contador e Depto. De Patrimônio	-	Implantado

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Contabilização da Receita pelo valor bruto	Contador	-	Implantado

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Contabilização da receita e despesa com amortização; principal e encargos	Contador	-	Implantado

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Contabilização de receitas e despesas previdenciárias	Contador	-	Implantado

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Registro Contábil	Contabilização do ativo, reconhecimento, encaminhamento e inscrição	Contador	-	Implantado
-------------------	---	----------	---	------------

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Contabilização dos principais fatos relacionados aos precatórios	Contador	-	Implantado

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
				Não iniciada

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Demonstrativos contábeis exigidos	Contador	-	Implantado

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Demonstrativos contábeis exigidos	Contador	-	Implantado





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC Nº 270, de 11 de dezembro de 2024
ANEXO XV

ANEXO TC



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS 1							
EXERCÍCIO 2023	53.861,72	0,00	49.583,85	4.277,87	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2024	0,00	11.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.465,00
Sub-total	53.861,72	11.465,00	49.583,85	4.277,87	0,00	0,00	2 11.465,00
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS 1							
EXERCÍCIO 2022	13.801,65	0,00	0,00	13.801,65	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2023	259.228,56	0,00	19.342,57	239.885,99	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2024	0,00	141.809,62	0,00	0,00	0,00	0,00	141.809,62
Sub-total	273.030,21	141.809,62	19.342,57	253.687,64	0,00	0,00	3 141.809,62
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	199.866,41	99.983,28	80.929,08	211.986,45	0,00	0,00	6.934,16
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	47,85	162,25	135,85	9,35	0,00	0,00	64,90
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	37.379,33	11.620,92	0,00	49.000,25	0,00	0,00	0,00
ISS	77.922,71	8.544,18	0,00	86.466,89	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	146,92	0,00	0,00	146,92	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	210,00	350.444,86	2.835,00	347.609,86	0,00	0,00	210,00
Sub-total	315.573,22	470.755,49	83.899,93	695.219,72	0,00	0,00	4 7.209,06
TOTAL	642.465,15	624.030,11	152.826,35	953.185,23	0,00	0,00	5 160.483,68

ANDRELLY CAROLINE MORAIS DE LIRA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
ASSINADO DIGITALMENTE

JULIERME BARBOSA XAVIER
CONTADOR CRC PE - 17454
ASSINADO DIGITALMENTE

*
*

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS GOMES DO AMARAL, Julierme Barbosa Xavier
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0af8040-70ba-4814-a7e4-a2183dc46855

Fundo de Assistência Social de Chã de Alegria Estado de Pernambuco

Notas Explicativas ao Demonstrativo da Dívida Flutuante - DDF Isolado

Demonstração Contábil Isolada

Resolução Nº 270/2024

2024

NOTAS EXPLICATIVAS AO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - **DDF ISOLADO**

Conforme Anexo da Resolução 270/2024

A Demonstração da Dívida Flutuante do Fundo Municipal (DDFFM), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto na Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Federation of Accountants (IFAC), respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições.

A Demonstração da Dívida Flutuante do Fundo Municipal (DDFFM), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Estado, porém pertencentes a terceiros, bem como dá ênfase aos restos a pagar processados e não processados

O Fundo Municipal de Assistência Social de Chã de Alegria concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 120-1 "Fundo Público" possui como atividade principal "Serviços de Assistência Social sem alojamento".

Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos sociais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público

de assistência social.

Para tanto, sua fonte financeira deriva dos repasses de contrapartida, advindo da Prefeitura, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

Bases de mensuração utilizadas:

O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo da Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.

Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.

Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso.

Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.

A moeda funcional do município é o real (R\$).

Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido na Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11.

Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de

Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado.

O Regime Orçamentária adotado pelo Município é o de Regime Misto (Caixa para Receitas e Competência para Despesas).

O período a que se refere o orçamento.

Exercício de 2024.

As entidades abrangidas.

As entidades públicas abrangidas pela Demonstração são Fundo Municipal de Assistência Social.

Referencias Cruzadas e Notas Explicativas

Nota 1) RESTOS A PAGAR:

O saldo dos restos a pagar ao final do exercício foi de R\$ 153.274,62. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

O saldo dos restos a pagar processados ao final do exercício foi de R\$ 11.465,00.

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

O saldo dos restos a pagar não processados ao final do exercício foi de R\$ 141.809,62.

Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:

O saldo final dos depósitos foi de R\$ 7.209,06 são compostos pelas Consignações R\$ 7.209,06 e Depósitos Não Judiciais R\$ 0,00, detalhados a seguir:

DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	199.866,41	99.983,28	80.929,08	211.986,45	0,00	0,00	6.934,16
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	47,85	162,25	135,85	9,35	0,00	0,00	64,90
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	37.379,33	11.820,92	0,00	49.000,25	0,00	0,00	0,00
ISS	77.922,71	8.544,18	0,00	86.466,89	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	146,92	0,00	0,00	146,92	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	210,00	350.444,86	2.835,00	347.689,86	0,00	0,00	210,00
Sub-total	315.573,22	470.755,49	83.869,93	695.219,72	0,00	0,00	7.209,06

Nota 5) ANÁLISE GERAL:

Houve redução da dívida flutuante entre os exercícios anterior e atual na ordem de R\$ 481.981,47, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 642.465,15, as inscrições totais foram de R\$ 624.030,11, os pagamentos no valor de R\$ 152.826,35 e cancelamentos no valor de R\$ 953.185,23. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 160.483,68.

Outras informações relevantes:

Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve a necessidade de lançamentos na conta de ajustes de exercícios anteriores os valores relativos as despesas de exercícios anteriores e cancelamentos de restos a pagar no exercício. Há uma preocupação e emissão de alertas aos gestores da educação, saúde para o tratamento dado pelo TCE-PE quanto aos restos a pagar processados e não processados sem disponibilidade financeira que reduzem o montante do cálculo da aplicação dos 25% dos impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino e 15% para investimentos em Saúde.

Prescrição de Restos a Pagar:

Não foram cancelados restos a pagar por prescrição no exercício.

Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido na Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e

não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC).

O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE).

Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $((\sum \text{IRPNP} + \sum \text{IRPP}) (\text{BO})) = \sum (\text{Saldo Anterior RP (DDF)})$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA).

Há consistência no somatório dos saldos das contas com atributos legais [F] que compõem o Passivo do Balanço Patrimonial acrescido do Saldo do Demonstrativo dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum \text{Passivo [F]} (\text{BP}) + \sum \text{IRPNP} - \sum (\text{RNPL} + \text{RPNC}) (\text{BO}) + \sum \text{Saldo IRPNP (BF)}) = \sum (\text{SES (DDF)})$.

Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro

dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF).

O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior.

g) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

Fundo de Assistência Social de Chã de Alegria Estado de Pernambuco

Notas Explicativas ao Demonstrativo da Dívida Flutuante - DDF Isolado

Demonstração Contábil Isolada

Resolução Nº 270/2024

2024

NOTAS EXPLICATIVAS AO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - **DDF ISOLADO**

Conforme Anexo da Resolução 270/2024

A Demonstração da Dívida Flutuante do Fundo Municipal (DDFFM), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto na Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Federation of Accountants (IFAC), respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições.

A Demonstração da Dívida Flutuante do Fundo Municipal (DDFFM), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Estado, porém pertencentes a terceiros, bem como dá ênfase aos restos a pagar processados e não processados

O Fundo Municipal de Assistência Social de Chã de Alegria concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 120-1 "Fundo Público" possui como atividade principal "Serviços de Assistência Social sem alojamento".

Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos sociais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público

de assistência social.

Para tanto, sua fonte financeira deriva dos repasses de contrapartida, advindo da Prefeitura, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

Bases de mensuração utilizadas:

O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo da Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.

Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.

Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso.

Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.

A moeda funcional do município é o real (R\$).

Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido na Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11.

Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de

Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado.

O Regime Orçamentária adotado pelo Município é o de Regime Misto (Caixa para Receitas e Competência para Despesas).

O período a que se refere o orçamento.

Exercício de 2024.

As entidades abrangidas.

As entidades públicas abrangidas pela Demonstração são Fundo Municipal de Assistência Social.

Referencias Cruzadas e Notas Explicativas

Nota 1) RESTOS A PAGAR:

O saldo dos restos a pagar ao final do exercício foi de R\$ 153.274,62. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

O saldo dos restos a pagar processados ao final do exercício foi de R\$ 11.465,00.

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

O saldo dos restos a pagar não processados ao final do exercício foi de R\$ 141.809,62.

Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:

O saldo final dos depósitos foi de R\$ 7.209,06 são compostos pelas Consignações R\$ 7.209,06 e Depósitos Não Judiciais R\$ 0,00, detalhados a seguir:

DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	199.866,41	99.983,28	80.929,08	211.986,45	0,00	0,00	6.934,16
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	47,85	162,25	135,85	9,35	0,00	0,00	64,90
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	37.379,33	11.820,92	0,00	49.000,25	0,00	0,00	0,00
ISS	77.922,71	8.544,18	0,00	86.466,89	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	146,92	0,00	0,00	146,92	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	210,00	350.444,86	2.835,00	347.609,86	0,00	0,00	210,00
Sub-total	315.573,22	470.755,49	83.899,93	695.219,72	0,00	0,00	7.209,06

Nota 5) ANÁLISE GERAL:

Houve redução da dívida flutuante entre os exercícios anterior e atual na ordem de R\$ 481.981,47, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 642.465,15, as inscrições totais foram de R\$ 624.030,11, os pagamentos no valor de R\$ 152.826,35 e cancelamentos no valor de R\$ 953.185,23. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 160.483,68.

Outras informações relevantes:

Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve a necessidade de lançamentos na conta de ajustes de exercícios anteriores os valores relativos as despesas de exercícios anteriores e cancelamentos de restos a pagar no exercício. Há uma preocupação e emissão de alertas aos gestores da educação, saúde para o tratamento dado pelo TCE-PE quanto aos restos a pagar processados e não processados sem disponibilidade financeira que reduzem o montante do cálculo da aplicação dos 25% dos impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino e 15% para investimentos em Saúde.

Prescrição de Restos a Pagar:

Não foram cancelados restos a pagar por prescrição no exercício.

Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido na Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e

não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC).

O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE).

Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $((\sum \text{IRPNP} + \sum \text{IRPP}) (\text{BO})) = \sum (\text{Saldo Anterior RP (DDF)})$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA).

Há consistência no somatório dos saldos das contas com atributos legais [F] que compõem o Passivo do Balanço Patrimonial acrescido do Saldo do Demonstrativo dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum \text{Passivo [F]} (\text{BP}) + \sum \text{IRPNP} - \sum (\text{RNPL} + \text{RPNC}) (\text{BO}) + \sum \text{Saldo IRPNP (BF)}) = \sum (\text{SES (DDF)})$.

Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro

dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF).

O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior.

g) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

**PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP)
CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Adoção de Procedimentos Internos no Sistema Orçamentário	Contador	-	Implantado

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado

Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado

Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado

Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Registro Contábil	Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado
-------------------	--	----------	---	------------

Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado

Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Contabilização dos Eventos, evidenciando os saldos dos ativos e passivos	Contador	-	Implantado

Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Patrimonial e Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado

Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Patrimonial e Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado

Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
-------------	--	--	--	--





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Patrimonial e Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado

Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência	Contador	-	Implantado

Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência, 13 salário, férias e etc	Contador	-	Implantado

Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial	Contador	-	Implantado

Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores	Contador	-	Implantado
-------------------	---	----------	---	------------

Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência	Contador	-	Implantado

Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil e Patrimonial	Reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos intangíveis	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado

Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil e Patrimonial	Reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos intangíveis	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado

Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil e Patrimonial	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes	Contador	-	Implantado

Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
-------------	--	--	--	--





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP	Contador e Almoxarifado	-	Implantado

Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Demais aspectos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP	Contador e Depto. De Patrimônio	-	Implantado

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Contabilização da Receita pelo valor bruto	Contador	-	Implantado

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Contabilização da receita e despesa com amortização; principal e encargos	Contador	-	Implantado

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Contabilização de receitas e despesas previdenciárias	Contador	-	Implantado

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Registro Contábil	Contabilização do ativo, reconhecimento, encaminhamento e inscrição	Contador	-	Implantado
-------------------	---	----------	---	------------

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Contabilização dos principais fatos relacionados aos precatórios	Contador	-	Implantado

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
				Não iniciada

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Demonstrativos contábeis exigidos	Contador	-	Implantado

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Demonstrativos contábeis exigidos	Contador	-	Implantado

